FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, BEM COMO PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E INSUMOS CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC.

2 - PERÍODO DE REALIZAÇÃO: julho a agosto de 2026

Item	Descrição	Unidade de medida	Orçamento SWG CAMARAS	Orçamento GUAPORÉ PNEUS	Orçamento PNEUTEK	Orçamento Borracharia do Xita	Orçamento Bonin Recauchutagem	Orçamento MZ Pneus	Média
01	BALANCEAMENTO DE CAMINHAO E ONIBUS	Serviço				80,00	150,00	85,00	105,00
02	CAMARA 1400 R 24 TR 78A	un	310,00	328,69	351,04				329,91
03	CAMARA DE AR 7.50/16	un				115,00	118,6	115,00	116,2
04	CONSERTO DE PNEU DE TRATOR	Serviço				220,00	228,00	225,00	224,33
05	CONSERTO DE PNEU MOTONIVELADORA	Serviço				220,00	228,00	225,00	224,33
06	CONSERTO DE PNEU PA CARREGADEIRA	Serviço				220,00	228,00	225,00	224,33
07	CONSERTO DE PNEU RETROESCAVADEIRA	Serviço				220,00	228,00	225,00	224,33
08	MANCHAO RAC 14	un				30,00	32,00	33,00	31,67
09	MANCHAO RAC 25	un				40,00	40,00	41,00	40,33
10	MONTAGEM DE PNEU	Serviço				200,00	208,00	205,00	204,33

	DE TRATOR								
11	MONTAGEM DE PNEU MOTONIVELADORA	Serviço				200,00	208,00	205,00	204,33
12	MONTAGEM DE PNEU PA CARREGADEIRA	Serviço				200,00	208,00	205,00	204,33
13	MONTAGEM DE PNEU RETROESCAVADEIRA	Serviço				280,00	208,00	205,00	231,00
14	SERVIÇO DE DESLOCAMENTO DE SOCORRO	Km				4,00	4,80	4,50	4,43

3 - FONTES DE PESQUISA:
Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 21 do Decreto Municipal nº 47/2023 :

(X) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

(X) II – contratações similares feitas pela administração pública federal, distrital, estadual ou municipal, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços;

(X) III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(X) IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Amarildo José Demarchi
Diretor do Departamento de Obras